

LEI Nº 12.357, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Declara de utilidade pública a Associação Primaveraense de Esporte, Cultura e Lazer - APEC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Primaveraense de Esporte, Cultura e Lazer - APEC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.289.446/0001-58, com sede e foro na Rua Jerusalém, 927 - Jardim Riva, Primavera do Leste - Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cf7b434

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar